

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## P O R T A R I A N° 291/2024

"Dispõe sobre Demissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, ADRIANA COSTA PEREIRA matrícula nº 65951-7 admitida em 14 de março de 2022, ocupante do cargo de Psicóloga, com lotação no CENTRO DE SAÚDE II, Diretoria de Atenção Especializada.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 2 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra